PARTE B

COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

Aviso n.º 9662/2009

1 — A Comissão Nacional de Eleições pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, um operador de sistemas de informática, para exercício de funções na sede da Comissão Nacional de Eleições, em Lisboa;

2 — Requisitos de admissão:

a) Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado, em efectividade de funções ou em situação de mobilidade especial.

b) Estar integrado numa carreira de operador de sistemas, preferencialmente com categoria igual ou superior a operador de sistemas-chefe, técnico de informática de grau 2, ou equivalente.

3 — Remuneração:

a) A remuneração a atribuir é a correspondente à posição remuneratória actualmente detida, acrescida da remuneração suplementar devida aos trabalhadores da CNE.

4 — Prazo para apresentação de candidatura — 5 dias úteis a contar da publicação do presente anúncio.

5 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Nacional de Eleições, remetido para a Av. D. Carlos I, n.º 128 — 7.º andar, 1249-065 Lisboa, ou entregue na mesma morada.

5.1 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade da relação jurídica de emprego público) e serviço ou organismo a que pertence, ou a que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, posição e nível remuneratórias, endereço incluindo o código postal e telefone de contacto.

5.2 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado e assinado.

6 — A selecção dos candidatos será feita com base na análise do currículo vitae, complementada com entrevista.

21 de Abril de 2009. — O Presidente, *João Carlos de Barros Caldeira*.

201778578

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude, I. P.

Despacho n.º 11866/2009

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 11.º e artigo 19.º, ambos da Lei 53/2006, de 7 de Dezembro, foi autorizada por meu despacho de 23 de Abril de 2009, a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, a partir do próximo dia 1 de Maio, da funcionária pertencente ao ex-mapa de pessoal da ex-Delegação Regional de Portalegre:

Nome	Vínculo jurídico	Carreira/categoria	Posição	Nível	Remuneração (euros)
Maria Luísa Nunes Batista Costa. . . .	Contrato de Trab. Funç. Públ. por Tempo indeterminado.	Assistente técnica. . . .	Entre 4.ª e 5.ª	Entre 9 e 10	923,42

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

28 de Abril de 2009. — A Presidente, *Helena Alves*.

201781363

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 11867/2009

Ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, determino que a embaixadora — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros Ana Maria de Almeida Hidalgo Barata seja colocada na disponibilidade, com efeitos a partir de 10 de Maio de 2009, por atingir nessa data o limite de idade.

11 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

201780983

Despacho n.º 11868/2009

1 — Nos termos do disposto na alínea *e*) do n.º 5 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nos n.os 5 e 7 do artigo 23.º e na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, e na alínea *q*) do artigo 1.º do despacho n.º 21 551/2007, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 17 de Setembro de 2007, determino que o primeiro-secretário de embaixada — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Manuel Frederico Pinheiro da Silva seja nomeado chefe da Divisão do Terrorismo, Droga, Criminalidade e Corrupção, integrada na Direcção de Serviços das Organizações Políticas Internacionais, da Direcção-Geral de Política Externa.

2 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Novembro de 2008.

3 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae,* em anexo.

11 de Maio de 2009. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*